PROJETO DE LEI Nº CM 12, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Reconhece o **Wheeling** e demais manobras que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, como prática esportiva no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Lagoa da Prata reconhece a prática do **Wheeling**, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a esta finalidade, como prática esportiva nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Consiste a modalidade **Wheeling** na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado Grau, RL - **Rear Lift** ou **Bob's**, nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 2º A modalidade esportiva reconhecida por esta Lei somente poderá ser praticada no Município de Lagoa da Prata em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

§ 1º Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no **Caput** deste Artigo, espaços públicos ou privados, observada a Legislação Municipal vigente.

§ 2º Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do Art. 1° desta Lei.

§ 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta Lei:

I - pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 80 (oitenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura;

II - local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;

III - comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta Lei o uso equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal n° 9.503/1997 - Código Nacional de Trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de agosto de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.08.02 15:58:34 -03'00'

TONINHO DA LAJE

Vereador do CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

Consiste a modalidade esportiva *Wheeling* na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes.

O termo que designa essa prática esportiva é de origem norte-americana e quer dizer “empinar.” No Brasil, entretanto, é usado para designar a prática como um todo, não apenas para o ato de empinar. Há que se ressaltar que a modalidade comporta diversas manobras.

A técnica foi desenvolvida pelo californiano Doug Domokos na década de 1970, empinando a moto controlando com o freio traseiro fazendo exibições de suas habilidades. Domokos ficou conhecido como *"The Wheelie King"*, ou seja, o Rei do *Weeling*. No Brasil, a modalidade tem crescido, conquistado públicos e foi, recentemente homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo — CBM, passando a ser modalidade disputada em campeonatos brasileiros desde 2013.

Popularmente conhecida como “grau”, a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, e assim deve permanecer, pois praticada sem as devidas cautelas coloca em risco a vida de quem pratica e a de terceiros.

Entretanto, enquanto modalidade esportiva vem crescendo a cada dia e merece atenção e estímulo do Poder Público. No Brasil, o esporte começou a ficar popular nos anos 90, existindo atualmente muitos praticantes no país.

Nacionalmente, há importantes nomes com destaque para Ivan Pokemon, Caio 5511, Amos Martins, Luquinha Welling, Marcos Kinho, incluindo ainda a equipe Força e Ação, que divulga o esporte por todo o país.

Ao atingirem certo nível, a maioria dos pilotos vão para outros países da América do Norte e Europa. Muitos pilotos brasileiros têm tentado a sorte na Espanha, Portugal, Alemanha e Suíça, com destaque internacional para Ac Farias, Dudu, Ronaldo e Odair, que competem em campeonatos mundiais e representam o Brasil.

A proposta é reconhecer essa modalidade esportiva em Lagoa da Prata e trazer mais uma oportunidade de esporte, lazer e turismo para o Município.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de agosto de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.08.02 15:59:56 -03'00'

TONINHO DA LAJE

Vereador do CIDADANIA